



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

41  
041

DECRETO.....579/2.007

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 398/2007”.**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 398/2007, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$26.400,00 (Vinte e Seis Mil Reais) para correr com as despesas de Aquisição de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, com vista a Implantação e o Desenvolvimento do Programa “Sorria São Paulo”, com a seguinte classificação:

**02- PODER EXECUTIVO**

**02.04 – Fundo Municipal de Saúde**

**10 – Saúde**

**10301 – Atenção Básica**

**103010004 – Saúde Geral**

**1030100042036 – Programa Sorria São Paulo**

**3.3.90.30 – Material de Consumo – Recurso Estadual (R\$10.000,00)**

**3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física – Recurso Estadual (R\$16.400,00).**

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º da Lei 398/2007, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para o referido projeto orçamentária, no valor de R\$26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Junho de 2007.

Carmen Aparecida Giovani Ruiz  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antônio M. Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo